

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, **emitiu a 15 de junho de 2022**, a requerimento de **Maria de Lurdes da Silva Rodrigues**, contribuinte fiscal n.º **212 453 831** o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 110/83 (cento e dez barra oitenta e três), emitido a favor de **Barrasil-Imóveis de Viana, Lda.** através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em reunião de Câmara de 30 de maio de 2022**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros urbanísticos, acréscimo de um piso, aumento da área de implantação, aumento da área total de construção previstos para o **lote n.º 28**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 1408, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, freguesia da Arcozelo, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 72/19851010. -----

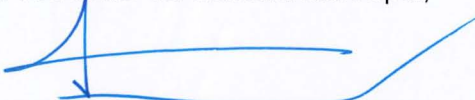
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 18 passa a ter a seguinte descrição:** -----

-----**LOTE N.º. 28** - Com a área de 474,00 m² (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), destinado à construção de **Moradia unifamiliar** com a área de implantação de 117,00m² (cento e dezassete metros quadrados), área total de construção de 332,00m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados), com 2 (dois) pisos acima da cota da soleira e 1 (um) piso abaixo da cota da soleira, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 15 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Ferraz, Eng.º/